



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE LISBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AV LINO RODRIGUES, nº 290 – Centro
– SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI
CEP 64.640-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2025

Concede o Título de Cidadão Santo Antoense a André Carlos de Matos Lima.

O **Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa**, por seus representantes legais, aprovou e eu, **José Antônio de Sousa**, vereador da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Santo Antoense** a André Carlos de Matos Lima nascido em Picos-PI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Antônio de Lisboa, em especial pelas suas contribuições como 1º Ten da polícia militar onde exerce a função de Comandante da 3ª CIA de Santo Antônio de Lisboa.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão Santo Antoense é uma honraria destinada a pessoas que, por sua dedicação, esforço ou trabalho, tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento de nossa cidade, independentemente de sua origem.

Art. 3º A entrega do Título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, com data a ser definida pelo Presidente da Câmara, em conjunto com o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA

Gabinete do Vereador – José Antônio de Sousa

Aprovação em 1º discussão por unanimidade

Sala das Sessões 27.03.2025

[Assinatura]
Secretário da Câmara

Promulgação

Nesta data 27.03.2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara